



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.862/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 170/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Fica alterado o nome da Rua Judith Maria Tovar Varejão passando a ser denominada de Rua Judith Maria Simões Varejão.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Judith Maria Tovar Varejão passando a ser denominada de Rua Judith Maria Simões Varejão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de dezembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO